



Ano XLII - Nº 095 – Brasília, 9 de julho de 2025 – www.sinttel.org.br

PROPOSTA APROVADA



O **Sinttel-DF** informa aos trabalhadores, que a proposta de PLR 2025 apresentada pelo grupo **ALGAR TELECOM S/A E VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOM E INFORMÁTICA S/A**, foi aprovada pelos empregados nos Estados representados pela **FITRATELP** (PB, RS, MG e DF), em votação nacional realizada de forma virtual no dia 2/7/2025, conforme o pacto federativo. A Federação já encaminhou

documento à empresa comunicando a decisão da categoria, para que o Acordo Coletivo de PLR 2025 seja celebrado e seus efeitos passem a vigorar imediatamente. **Veja resumo da proposta no verso.**

O PLR é uma conquista importante do **Sinttel-DF** para os trabalhadores em telecomunicações do Distrito Federal, uma vez que é o reconhecimento da dedicação profissional dos empregados. Se os trabalhadores geram lucros para as empresas é justo que tenham a participação nos resultados. **A empregado precisa ter consciência que o PLR não é um presente da empresa, mas uma conquista dos trabalhadores junto com o sindicato e a FITRATELP!**

O **Sinttel-DF** agradece a participação dos trabalhadores na Assembleia Geral Nacional e conclama a todos para continuarem unidos ao sindicato e a **FITRATELP**, para que possamos continuar a nossa luta por melhores condições de trabalho na **Algar Telecom S/A e na Vogel Soluções em Telecom e Informática S/A**. Nossa força está na nossa organização. Procure o seu sindicato e vamos lutar juntos por novas conquistas na empresa!

Campanha de PLR 2025 dos Trabalhadores da Algar Telecom S/A e Vogel Soluções em Telecom e Informática S/A



Novidades para Associados!

O SINTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

RESUMO DA PROPOSTA PLR 2025

•METAS: FORMATO DE APURAÇÃO

Meta	Ebitda AI - Capex	Crescimento de Receita	NPS	Área
Peso	20%	25%	15%	40%
Atingimento Meta	100%	100%	100%	121%
Ponderação	98%	100%	100%	150%
Resultado (ponderado x peso)	20%	25%	15%	60%
TOTAL SOMA ATINGIMENTO	120			

•ELEGIBILIDADE

Todos os empregados vinculados ao contrato CLT, com exceção de jovem aprendiz, estagiários, terceiros, ex-empregados que não tenham estado na condição de ATIVO no ciclo apurado (inclusive aposentado), bem como empregados que recebem remuneração variável mensal por produtividade.

•CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- Será considerado para a base de cálculo, o salário nominal do último mês trabalhado no semestre ora apurado (junho e dezembro).
- Os pagamentos deverão ocorrer dentro do semestre posterior à contratação das metas, exceto se houver negociação diferenciada pelo Comitê de Direção da Algar Telecom:
- Para as metas do 1º semestre: a partir de outubro, tendo como data limite o dia 31/12/2025
- Para as metas do 2º semestre: a partir de abril do ano seguinte, tendo como data limite o 30/06/2026.
- Na hipótese de desligamento, a pedido ou não do trabalhador ou acordo mútuo, exceto em casos de rescisão por justa causa, as metas serão apuradas no mesmo período dos associados ativos. Em caso de cumprimento, o trabalhador receberá o valor no mês subsequente à data em que ocorrer o pagamento aos demais trabalhadores da empresa, conforme atingimento.
- Em situações de caso fortuito ou força maior, comprovados pelo trabalhador, este deverá acionar a área de TH para que intervenha junto à liderança, para viabilizar a apuração das suas metas.

Nossa força está na nossa união, organização e mobilização. Quando lutamos unidos e organizados os resultados são positivos para os empregados.



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja